



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
008489/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREDOR 4845-RENE KRUGER CPF/CNPJ 740.025.039-68
ENDEREÇO Rua: Martinho Ramos 500 Tabulei FONE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 09.11.18 09.11.18

VALOR ORÇADO 58.000,00 SALDO ANTERIOR 18.777,79 VALOR DO EMPENHO 39,91 SALDO ATUAL 18.737,88

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para remocao e transporte de paciente (s) da rede publica de saude, para instituicao (oes)em CAMPINA GRANDE DO SUL-PR. Conforme Oficio 02/2018 - Setor de Transporte. Requerimento 48/2018.	49,0000	49,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 39,91

CONFERENTE
[Signature]
ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR 036266/O-0

ORDENADOR DA DESPESA
[Signature]
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 19/11
CHEQUE Nº 00 359
BANCO 3930
[Signature]
TESOUREIRO

EMITIDO 09/11/18
LIQUIDAÇÃO 1/1
[Signature]
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 1018/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Rene Kruger

Total de diária(s): 1 (uma)

Dias(s): 25/10/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 39,91

Destino: Campina Grande do Sul - Pr.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em Campina Grande do Sul-Pr.

Matinhos, 09 de novembro de 2018


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 012039 EMPENHO: 008489/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
 Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 4845 RENE KRUGER CNPJ/CPF: 740.025.039-68
 Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Valor da Liquidação: R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavo)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO:39,91

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$, 91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavos)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 13 de Novembro de 2018.

16/11/2018

- BANCO DO BRASIL -

6:53:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.018.156-0

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

14/11/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

004724000000

VALOR TOTAL:

39,91

******* TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: RENE KRUGER

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.015.069-X

=====